



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 223/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002 e 1.845, de 21 de novembro de 2007, e

Considerando o requerimento apresentado pela servidora,

R E S O L V E

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, a Senhora **CRISTINA LOPES PINTO**, do emprego efetivo de **MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF SEDE**, para o período de **04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2026**.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 04 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de junho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis